



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de Rua no Município de Derrubadas e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a designação da Rua Chapada, situada no perímetro urbano do município de Derrubadas-RS, com área superficial de 910,90m<sup>2</sup> (novecentos e dez metros e noventa centímetros quadrados), disposta da matrícula nº 10.730, de acordo com o croqui e memorial descritivo em anexo a presente Lei.

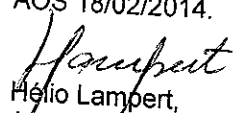
**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará por Decreto no que couber a presente Lei.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS**, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
AOS 18/02/2014.

  
Hélio Lampert,  
Agente de Recursos Humanos.

MATRICULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Rio Grande do Sul  
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Livro nº 2 - Registro Geral.  
Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos  
Registrador, titular.

TENENTE PORTELA, 27 de março

de 2014

Ficha

MATRICULA

01

15.914/01

**IMÓVEL:** ÁREA URBANA DE TERRAS, em formato irregular, com 910,90m<sup>2</sup> (novecentos e dez metros e noventa decímetros quadrados), situada na cidade de DERRUBADAS, nesta Comarca, e confronta-se, ao leste, em 12,10m (doze metros e dez centímetros), com a Avenida Pelotas; a oeste, em 31,79m (trinta e um metros e setenta e nove centímetros), com a Avenida do lote rural n. 34 (trinta e quatro), de Isabel Gaviraghi Primo e s/m, Juarês Domingos Primo; ao norte, em 61,74m (sessenta e um metros e setenta e quatro centímetros), com área de terras de domínio do Município de Derrubadas; e ao sul, em 90,00m (noventa metros), sendo que desses 30,00m (trinta metros) dividem-se com o lote n. 5 (cinco), de Arno Heusner; 20,00m (vinte metros), com o lote n. 4 (quatro), de Édio Rohde e s/m, Terezinha Inês Teleken Rohde; 20,00m (vinte metros), com o lote n. 3 (três), de Joel Tadeu Führ e s/m, Cristiane Pleszevy Führ; e 20,00m (vinte metros), com o lote n. 2 (dois), também de Joel Tadeu Führ e s/m, Cristiane Pleszevy Führ.

**ÂNGULOS DE DEFLEXÃO (internos):** A linha da divisa ao leste com a linha da divisa ao norte forma um ângulo de 84°22'46" e com a linha da divisa ao sul forma um ângulo de 95°37'46".

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE DERRUBADAS, inscrito no CNPJ sob nº 94.442.282 / 0001 - 20, com sede na Rua Ijuí, 500, centro, na Cidade de Derrubadas, nesta Comarca, o qual foi representado por seu Prefeito Municipal, **Almir José Bagega**, brasileiro, casado, residente naquela cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n. 10730 (dez mil, setecentos e trinta), de 9 de junho de 1992, do livro n. 2 - Registro Geral -, deste Serviço.

**TÍTULO CAUSAL:** Requerimento, de 5 de março de 2014, passado na cidade de Derrubadas, nesta comarca, pelo proprietário, do imóvel, supracitado. O pedido está instruído de reconhecimento de firmas, de certidão de propriedade, de planta e de memorial de imóvel, e de ART n. 7248150, de 17-2-2014, quitada.

**PROTOCOLO:** O título foi apontado sob n. 72166, a 14-3-2014, no livro n. 1-J, deste Serviço. Eu *(Patricia Serafini Gross)*, Substituta, fiz a presente matrícula, subscrevi e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e sete de março de dois mil e quatorze (27-3-2014). Emol.: R\$17,70. Selo: 0666.01.1300002.13441 - R\$0,30; 0666.03.0900002.19163 - R\$0,55.

PATRICIA SERAFINI GROSS.  
Substituta ( ) Registral ( ) Notarial

**AV.1/15914 - AVERBAÇÃO DE ABSORÇÃO DO IMÓVEL P/LOGRADOURO PÚBLICO -**, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à abertura deste fôlio real. À vista do requerimento já citado na abertura deste álbum predial, averba-se que o imóvel representado pela matrícula em apreço foi absorvido pela *Rua Chapada*, cuja área, de uso comum do povo, passou a integrar o domínio do município, por força da Lei n. 1063/2014. Eu *(Patricia Serafini Gross)*, Substituta, fiz a presente averbação, subscrevi e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e sete de março de dois mil e quatorze (27-3-2014).

Emol.: R\$25,60 - 0666.03.0900002.19164 = R\$0,55  
Proc.Eletr.: R\$3,40 - 0666.01.1300002.13442 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS.  
Substituta ( ) Registral ( ) Notarial

(Continua no verso)

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço (art. 19, § 1º, da LRP).

O referido é verdade e dou fé.  
Tenente Portela, 14 de abril de 2014

Patricia Serafini-Gross - Substituta Registral

Emol.: Certidão 1 página: R\$6,30 (0666.01.1300002.13552 = R\$0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$6,60 (0666.01.1300002.13550 = R\$0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0666.01.1300002.13551 = R\$0,30)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

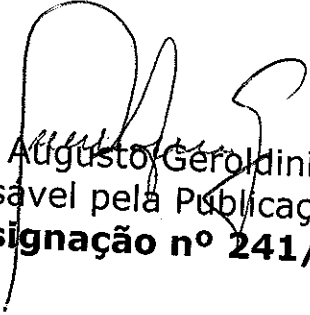
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **LEI MUNICIPAL Nº 1.063/2014**, de 18/02/2014, que **Dispõe sobre a designação de Rua no Município de Derrubadas e dá outras providências**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 18 de fevereiro à 05 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 05 de março de 2014.

  
Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**